



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 17 de janeiro de 2023.

Às 13 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 06 (seis) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal e 01 (uma) proposição apresentada pelos Vereadores, as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza a concessão de reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 002/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a contratar com o SESI, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 003/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Executivo Municipal a ceder pedras descartáveis de cascalheiras do Município, e dá outras providências”;
- **PROJETO DE LEI Nº 004/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2023. ”
- **PROJETO DE LEI Nº 005/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2023. ”
- **PROJETO DE LEI Nº 006/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no Orçamento de 2023. ”
- **PROJETO DE LEI Nº 001/2023 da Mesa Executiva, cuja súmula:** “Concede revisão geral anual de remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Rebouças, bem como dos subsídios dos Vereadores, concede reajuste à Cargo Comissionado e fixa piso salarial do Cargo de Auxiliar de Limpeza. ”

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 17 de janeiro de 2023.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro